



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

## **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital**

### **ATA Nº14/2022**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 9 DE JUNHO DE 2022**

**Processo GD: 2022/150.10.701/14**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 14/2022 -----

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **8 de junho 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.628.149,25 € (três milhões, seiscientos e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente o Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertido para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizou a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, que iniciou a sua intervenção apelando à Câmara Municipal “que tome medidas urgentes no sentido de ordenar o encerramento do parque de campismo ilegal existente na Quinta do Pineal/ Quinta das Sete Poças, na freguesia de Seixo da Beira”, proibindo a utilização do mesmo e das suas instalações como também obrigar à “demolição e remoção de todas as infraestruturas ilegais existentes na dita Quinta do Pineal, como tendas, autocaravanas e outras construções, inclusive o conjunto de duas estufas”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Apelou ainda à Câmara Municipal que tome as medidas necessárias para “expulsão dos membros daquela Comunidade (Religiosa) que se fixou naquela Quinta e que se apresenta como “The Kingdom of Pineal” (referindo tratar-se de uma seita do tipo americano) gerida pela “Paraíso Imensurável Trust Association”. Face ao exposto reiterou à Câmara Municipal “uma intervenção urgente”, justificando a sua intervenção no facto de “ter conhecimento que a referida comunidade se chama religiosa quando não o é, e bem assim por ter conhecimento da prática de atividades ilegais naquela quinta”, suspeitando, inclusive de “cultivo ilegal e consumo de substâncias, assim como da “permanência de emigrantes clandestinos” e ainda o facto daquela comunidade declarar a propriedade como sendo um “Estado de Soberania” (autónomo-independente) chamado «Kingdom of Pineal»” em território português, uma vez que têm placas e bandeiras a indicar que aquela propriedade deve ser conhecida como território autónomo, convencidos de que as leis portuguesas não têm que ser cumpridas e que só as leis deles devem ser respeitadas”. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Sr. Eddy recordou que esta não é a primeira vez que dá conhecimento desta situação à Câmara Municipal, dando nota de um conjunto de cartas a que o executivo, até à data, “ainda não respondeu”. Lembrou, contudo, que chegou a participar numa reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Mendes, em que solicitou a emissão de “uma certidão que ateste que a Câmara Municipal está a acompanhar esta situação”, questionando-o sobre se a Câmara Municipal já participou esta situação ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Alertou igualmente que “em causa está também a localização da comunidade, por se situar numa zona de perigo de incêndio rural, sendo que naquele local há vegetação à volta de tendas, caravanas e casas pré-fabricadas, que não é cortada e/ou limpa, existindo também algum material inflamável espalhado à sua volta, nomeadamente plásticos e erva seca em caixas de madeira”. Concluiu a sua intervenção afirmando que o seu pedido é de extrema urgência, não devendo ser adiado, declarando ainda que caso a Câmara Municipal não intervenha “está a admitir uma ilegalidade no concelho, permitindo que, no futuro, qualquer pessoa possa fazer o que bem entender e construir tudo dentro do concelho sem respeitar o Plano Diretor Municipal e o Plano Municipal Contra Incêndios”. -----

-----Atento à exposição apresentada pelo Sr. Eddy, o Presidente da Câmara em resposta começou por afirmar o seguinte: “Primeiro, Portugal é um Estado soberano, integrado por tratado na União Europeia, tratados esses aprovados pelos órgãos de soberania, no caso a Assembleia da República. Segundo, territórios ou regiões com estatuto especial em Portugal só existem a Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores, com Governo, administração própria e autonomias próprias consignadas na Constituição da República Portuguesa. Terceiro, o Município de Oliveira do Hospital cumpre a Lei aplicável. A Câmara Municipal e os seus serviços fazem por fazer cumprir a Lei. Quarto, o Sr. Eddy reuniu comigo e na presença do Dr. João Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o tempo que quis e onde expôs uma série de questões que levou ao desencadeamento de ações de fiscalização. Nesse sentido e percebendo que pretende que os cerca de 40 membros que vivem naquela quinta/ comunidade sejam expulsos, verifica-se que na dita quinta não existe qualquer Parque de Campismo, o Sr. Eddy é que o designa como tal, porque para ser um Parque de Campismo teria que estar licenciado e reconhecido como tal. Há porventura a ocupação de uma quinta com o que se designa de acampamento. Ainda assim, fruto da ação de fiscalização municipal e das sucessivas denúncias e pedidos de intervenção do Sr. Eddy Hermus, o executivo em permanência tem estado a acompanhar a situação denunciada, tendo inclusive já levantado dois autos ao proprietário da Quinta dos Poços, Sr. Pione Sisto Ifolo Emirmija, na freguesia de Seixo da Beira, por infração ao regime jurídico de urbanismo e edificação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17

ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, relativo a construções ilegais, e bem assim de acampamento ilegal na Quinta dos Poços ao abrigo do Decreto-lei n.º 310/2002. Na sequência da reunião conjunta que teve connosco foi também efetuada uma deslocação conjunta ao local por um conjunto de funcionários da Câmara Municipal das áreas da Proteção Civil, Serviços Jurídicos e Fiscalização Municipal, que resultou na elaboração de um relatório sobre a situação denunciada, o qual concluiu que por envolver outras áreas que não são da responsabilidade do Município, nomeadamente “as plantações em estufas e modo de vida das crianças da comunidade”, as situações deveriam ser encaminhadas para a GNR e o Ministério Público, o que foi feito. Adiantou, porém, que relativamente às questões passíveis de regularização foi enviada uma notificação ao proprietário do espaço para a regularização da situação no prazo de 30 dias, “para dar início comprovado ao processo de legalização das edificações erigidas bem como ao processo de licenciamento do acampamento”, o que não foi cumprido até à data”. Clarificou que “esta é a informação que lhe posso prestar depois de compulsados os dados dos vários serviços da Câmara Municipal que me fizeram chegar”. Garantiu, no entanto, que “findo este prazo a Câmara Municipal atuará nos termos devidos”, disponibilizando-se para enviar esta informação por escrito ao Sr. Eddy, se assim o pretender”. Em suma, explicou que “as questões de foro legal terão o seu respetivo enquadramento, ou seja, aquilo que for da responsabilidade do município, o município atuará em conformidade, aquilo que forem questões relativas à intervenção do Ministério Público e da GNR foram ambas entidades notificadas do Relatório produzido após deslocação conjunta ao local pelos funcionários desta Câmara Municipal das áreas da Proteção Civil, Serviços Jurídicos e Fiscalização Municipal, é o que posso dizer em abono da verdade”. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Eddy, contrariamente ao entendimento do Sr. Presidente da Câmara, afirmou que o que está em causa não é um “acampamento ocasional” mas sim um “Parque de Campismo Selvagem”. -----

-----O Presidente da Câmara discordou uma vez mais, repetindo que “trata-se de um acampamento numa quinta que em função da apreciação dos serviços vai ter que ser objeto de licenciamento, se tal for possível. Caso não seja possível terá que ser removido e/ ou demolido.” Disse compreender a preocupação manifestada pelo Sr. Eddy e a razão que o leva a desejar que aqueles cidadãos sejam expulsos, assegurando, no entanto, que “tudo será feito para que aquela área, a Quinta dos Poços, não deixe de ser território nacional nem território da União Europeia e muito menos deixará de ser parte da soberania da República Portuguesa neste caso na freguesia de Seixo da Beira”. -----

-----Dando por terminada a sua intervenção, o Sr. Eddy aproveitou para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que no final da presente reunião lhe seja então cedida uma cópia da notificação que foi remetida pela Câmara Municipal ao proprietário da Quinta dos Poços, dando-lhe o prazo de 30 dias, para dar início ao processo de legalização das edificações erigidas bem como ao processo de licenciamento do acampamento em questão. -----

-----O Presidente da Câmara garantiu ao Sr. Eddy que “a referida cópia ser-lhe-á entregue”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem





137  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Graça Silva, Francisco Rodrigues e Rui Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO - EPTOLIVA CAMPEÃ DISTRITAL DE BTT --**  
**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento à EPTOLIVA por se ter sagrado campeã distrital no Campeonato BTT-XCO CLDE Viseu 2022, conquistando o 1.º Lugar no Escalão de Juvenis Masculinos e o 3.º Lugar na geral dos escalões no que concerne à totalidade dos Grupos Equipa. Realçou que “no âmbito do Ecletismo desportivo, da valorização do Desporto para Todos, não sendo Desporto Federado não deixa de ser um título distrital e como tal deverá ser aqui reconhecido de modo a poder receber publicamente esta distinção em evento que venha a ser realizado neste contexto”. Concluiu felicitando a Equipa de BTT-XCO, constituída pelos alunos: André Mendes, Francisco Francisco, Gonçalo Pereira, Guilherme Coelho, Joana Nunes, João Bernardo, João Inácio, João Rodrigues, Lucas Mota, Marco Ferreira, Nuno Ramos, Pedro Rodrigues, Rafael Brito, Rúben Fernandes e Tiago Zagalo e o seu Coordenador, Professor Rafael Gomes, pelos resultados alcançados, que como referiu, “dignificam a EPTOLIVA nesta excelente participação no âmbito do Desporto Escolar”. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

**2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**2.2.1 – ESTGOH – SEMANA ACADÉMICA 2022**-----

-----A vereadora Graça Silva congratulou-se com a excelente organização da Semana Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), que decorreu nos dias 26, 27 e 28 de maio, no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, após dois anos de interregno devido à Covid-19. Felicitou assim a Associação de Estudantes (AE) da ESTGOH e a presidência da Escola Superior pela iniciativa, permitindo aos estudantes e a toda a comunidade em geral que usufrísse desta atividade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2.2 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO – “CAMPEONATO SUPERTMATIK CÁLCULO MENTAL”**-----

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de congratulação ao aluno Christian Bryant, do 8.º I, da Escola Básica Integrada de Lagares da Beira, por ter concluído a sua participação no Campeonato Internacional superTmatik Cálculo Mental, na posição n.º 48 do ranking do escalão 8.º, entre um total de 41720 alunos participantes de diferentes países (Portugal, Bangladesh, Camboja, Espanha, Malta, etc.). Felicitou assim o aluno Christian Bryant pela sua conquista, realçando que “foi a primeira vez que um aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital figura no top 50 dum escalão do Campeonato Internacional superTmatik Cálculo Mental”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de congratulação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

**2.2.3 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CONCURSO “O CANGURU MATEMÁTICO” --**

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação ao aluno Matheus Lauer, da Escola Básica Integrada de Lagares da Beira, por ter conquistado o 1.º Lugar Nacional – Categoria Escolar no Concurso “O Canguru Matemático”, que temo como objetivo estimular e motivar o maior número possível de alunos para a matemática e é um complemento a outras atividades, tais como olimpíadas. Em Portugal, a organização deste concurso está a cargo do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com o apoio da Sociedade Portuguesa de Matemática. Felicitou assim o aluno Matheus Lauer pela sua conquista. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de congratulação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

**2.2.4 – 15ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA -----**

-----A vereadora Graça Silva saudou o aluno Tomé Mendes Albano, aluno do 1º CEB de Bobadela, pela sua prestação na Final Nacional da 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura, PNL 2027, que decorreu no passado dia 4 de junho na Costa da Caparica, em Almada, em representação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Realçou que “foi uma representação exemplar do nosso município e do Agrupamento de Escolas”, felicitando assim o aluno Tomé Mendes Albano pela sua prestação na 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura assim como todos os alunos do Município de Oliveira do Hospital que participaram nas diferentes fases e eliminatórias deste concurso. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, associar-se e subscrever as felicitações endereçadas pela vereadora Graça Silva ao aluno Tomé Mendes Albano, pela sua prestação na Final Nacional da 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura.

**2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----**

**2.3.1 – VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SR. ENG.º CARLOS ALBERTO DE MOURA PORTUGAL E BRITO -----**

-----O vereador Francisco Rodrigues no uso da palavra e em representação da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro”, apresentou à Câmara Municipal o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng. Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito, ex presidente desta Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal! -----

----- Em.ºs Senhores Vereadores! -----

----- Foi com profundo pesar que os eleitos da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro” tomaram conhecimento do falecimento do Sr. Eng.º Carlos Portugal. -----

----- Tendo sido um distinto membro da nossa Assembleia Municipal e, sobretudo, Presidente da Câmara Municipal durante quase dois mandatos, não poderia este Executivo deixar de assinalar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

este acontecimento trágico, para a sua família e para os que lhe foram mais próximos, tributando-lhe o devido reconhecimento pela sua ação nesta autarquia e por tudo o que, através dos cargos aqui desempenhados e da sua inigualável capacidade diplomática, conseguiu angariar a favor do nosso concelho. -----

-----Noutras circunstâncias, já tivemos oportunidade de evocar a sua memória, enaltecendo o seu desempenho nos cargos públicos que ocupou e as suas qualidades pessoais, humanas, familiares, profissionais, desportivas, associativas e a tantos outros níveis. -----

-----Também estas o Município deve destacar, porque foi através delas que o Município sentiu sempre muito orgulho em se ver representado através da pessoa e das características do Sr. Eng.º Carlos Portugal durante o período em que desempenhou o cargo de Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Mas é principalmente a sua ação como Autarca que queremos aqui destacar. -----

-----Desde logo, pela característica mais marcante, que todos, sem exceção, lhe quisemos reconhecer, evidenciada pela sua elevada capacidade de diálogo, de tolerância, de sentido genuíno de procura de consensos e de respeito por todos, mesmo por aqueles que pensavam e se manifestavam em sentido contrário às suas propostas e aos seus ideais. -----

-----Depois, pela sua visão progressista da sociedade e do papel que a Autarquia deveria ter para proporcionar a todos, cidadãos, coletividades e empresas, as melhores condições possíveis para o cumprimento do papel que a cada um cabe na dinâmica social. -----

-----Terceiro, pela sua obra efetiva, marcada por inúmeros exemplos de realizações estratégicas e marcantes para o nosso concelho. -----

-----Logo no início, a preocupação com o reequilíbrio financeiro da autarquia, concretizado com êxito e que fez escola até aos dias de hoje. -----

-----A preocupação com a requalificação do património construído, onde lembramos a antiga Escola de Travanca de Lagos, hoje tão útil à ação social do Município, os atuais Paços do Município, uma obra de enorme envergadura construtiva e financeira e as muitas intervenções nos edifícios escolares do concelho, quase todos ainda em atividade na altura. -----

-----A preocupação com as zonas industriais, através dos investimentos nas infraestruturas da Zona Industrial e da criação e infraestruturização do II Polo Industrial da Cordinha. -----

-----Em matéria de acessibilidades, não podemos ignorar as grandes intervenções nas principais estradas do Vale do Alva, entre Ponte de São Gião e Ponte das Três Entradas e entre Ponte das Três Entradas e Aldeia das Dez, terminada mais tarde. Nesta matéria, foi um pioneiro nas intervenções de cariz intermunicipal, quer no que respeita à obra entre Oliveira do Hospital – Travanca de Lagos – Midões e também a Estrada Vale de Maceira – Penedos Altos. -----

-----Na área da educação foi marcante a permanente preocupação com o estado de conservação do parque escolar, mas são referência inquestionável dos seus mandatos a construção da Escola Básica Integrada do Vale do Alva e a criação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, na qual se envolveu de corpo e alma, movendo todas as influências e meios para a sua instituição legal e fazendo tudo o que estava ao alcance da Câmara Municipal para a adaptação das instalações, as mesmas que até hoje ninguém conseguiu substituir por novas instalações. -----

-----A outros níveis da requalificação urbanística, lembramos a grande intervenção na Avenida dos Olivais em Lagares da Beira, as intervenções na iluminação pública em diversas localidades, as requalificações nas praias fluviais, mas também as inúmeras intervenções de pavimentação e requalificação de arruamentos no interior das sedes e lugares de praticamente todas as freguesias do concelho. -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2/1

-----No saneamento básico, é da sua responsabilidade o primeiro grande plano de intervenções nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento no concelho e que serviu de base a tudo quanto se fez posteriormente em matéria de adesão ao sistema em alta e às intervenções que continuaram a ser da responsabilidade da Câmara Municipal. Mas foi ainda no seu tempo que foram resolvidos graves problemas existentes à época, como o saneamento a Negrelos, o saneamento aos três Gavinhos e a Gramaços, com construção da ETAR em Vendas de Gavinhos, as adutoras que resolveram os problemas de abastecimento de água em Lagos da Beira e em Meruge, as ETAR's de Ervedal da Beira e de Vila Franca da Beira, as ligações de saneamento da Zona Industrial para a ETAR da Cidade, para só referir algumas. -----

-----No desporto é inevitável recordar a conclusão do Complexo das Piscinas Municipais, o facto de à sua presidência se ter ficado a dever o verdadeiro grande reforço financeiro no apoio aos clubes desportivos, a realização do Rallye Cidade de Oliveira do Hospital que deu enorme visibilidade ao concelho na altura, o apoio à construção e dinamização do Pavilhão Serafim Marques com a criação e consolidação do basquetebol como nova modalidade desportiva no concelho, a cobertura das bancadas no Estádio Municipal, a obtenção do apoio financeiro externo à cobertura do Pavilhão de Nogueira do Cravo, entre tantas outras. -----

-----O concelho perdeu, portanto, um grande Oliveirense, um extraordinário Autarca, que amava muito a sua terra e que muito fez pelo seu engrandecimento. -----

-----Dissemo-lo já anteriormente, repetimo-lo hoje: tanto que lhe devemos e reconhecemo-lo tão pouco. -----

-----Nesse sentido, o nosso pesar traz também associado um forte desejo de que esse reconhecimento não lhe falte, no devido tempo e na devida dimensão. -----

-----Fica esse desafio aqui transcrito para que, agora já só a título póstumo, essa justa homenagem lhe seja feita. -----

-----Oliveira do Hospital, 9 de junho de 2022" -----

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara salientou que “foi com emoção e com sentido profundo que tomámos conhecimento do falecimento do Eng.º Carlos Alberto Moura Portugal e Brito, ex-Presidente desta Câmara Municipal, porque de facto foi uma pessoa que marcou todos aqueles que com ele conviveram tendo em conta a natureza das funções desempenhadas quer ao nível do desporto, como um verdadeiro cavalheiro da política e, naturalmente, como um político empenhado em defender a sua terra e com a enumeração das intervenções que o senhor vereador Francisco Rodrigues descreveu assim como outras que, eventualmente, nem foram inventariadas”. Recordou que “o Município de Oliveira do Hospital há uns anos atrás agraciou o Sr. Eng.º Carlos Portugal com a atribuição da Medalha de Mérito”, realçando que “tivemos a oportunidade de marcar presença no seu funeral, após ter decretado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, três dias de luto municipal, consubstanciado no hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios públicos municipais em que a mesma seja ou deva ser hasteada, recomendando ademais às Freguesias do Município, através das respetivas Juntas que procedessem de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias. Uma decisão justíssima e adequada à figura marcante do Sr. Eng.º Carlos Portugal, que de facto era um homem que tinha uma capacidade diplomática para abrir portas, juntar pessoas e promover realizações”. Salientou ainda que “para além de a Câmara Municipal ter expressado publicamente o seu profundo pesar, bem como a sua mais sentida solidariedade junto dos familiares e amigos e de ter decretado três dias de luto municipal pelo seu falecimento, o executivo em permanência está, neste momento, a avaliar caminhos e hipóteses de assinalar e perpetuar na comunidade oliveirense o nome do Eng.º



172

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Portugal no território do concelho. E portanto, estamos a avaliar várias possibilidades de imortalizar um homem que de facto foi uma figura num período marcante em termos autárquicos, e num outro período, depois de sair da atividade política, sempre foi um homem de excelentes relações, como disse, um cavalheiro da política, e que sempre aqui entrou de forma livre, desimpedida e de porta aberta. Sempre aqui foi recebido e bem recebido e sempre teve um conselho amigo e uma sugestão sensata para dar. Portanto, é justo imortalizarmos a marca do Eng.º Carlos Portugal na comunidade oliveirense”. Concluiu declarando que “a seu tempo traremos aqui uma proposta relativamente à figura, ao percurso e ao exemplo do Eng.º Carlos Portugal, para análise e votação”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra, declarando que “de facto também entendo que o reconhecimento que devemos à memória do Sr. Eng.º Carlos Portugal não se deve esgotar apenas nos três dias de luto municipal e na agraciação que já lhe foi feita porque, obviamente, haverá outras formas de o homenagearmos. A recomendação foi exatamente essa, e portanto, o intuito é realmente aprovarmos um voto de pesar pelo seu falecimento, independentemente de tudo o que já foi feito até hoje”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse perceber a posição dos membros eleitos da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro”, recordando, porém, que o Município de Oliveira do Hospital tornou público, no momento apropriado, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Carlos Portugal.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues lembrou que “independentemente de todas as manifestações, a Câmara Municipal, enquanto Órgão Colegial não tomou uma posição e acho que faltaríamos a essa obrigação se não o fizermos”. Acrescentou, contudo, que “preparei esta declaração, convencidíssimo de que o Sr. Presidente da Câmara iria apresentar um voto de pesar no início desta reunião”.-----

-----O Presidente da Câmara reiterou que “a Câmara Municipal tornou público o seu voto de pesar e decretou três dias de luto municipal do qual deu conhecimento à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues interveio lamentando o facto de “o Sr. Presidente da Câmara não ter tido qualquer conversa com os membros eleitos da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro”, sobre o assunto, sublinhando que “não lhe custava nada ter tido uma conversa com os membros da oposição. Não o tendo feito tenho que registar essa parte com muita pena que tenha acontecido isso”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira declarou que “o Sr. Presidente da Câmara já disse o que havia para dizer, no entanto, sugiro que num futuro não venhamos só no pós falecimento das pessoas relevar todos os seus méritos”. Disse ainda concordar com o Presidente da Câmara por considerar que “uma pessoa deve ser relevada logo no momento e não apenas neste contexto”, ressaltando que “o facto de a Câmara Municipal ter tornado público o seu voto de pesar pelo infeliz falecimento, decretando três dias de luto municipal, caracterizado no hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios públicos municipais foi bastante, pelo que, em meu entender, o facto de estarmos aqui a debater este assunto em nada respeita a sua morte”.---

-----A vereadora Sandra Fidalgo usou da palavra questionando o Presidente da Câmara se não iria colocar o presente voto de pesar à consideração e votação do executivo, ao que o Presidente da Câmara respondeu que sim.-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara clarificou ainda que “se o Município de Oliveira do Hospital no momento próprio, expressou e tornou público o seu voto de pesar, declarando três dias de luto, naturalmente que votarei favoravelmente o presente voto de pesar”. -----

-----**Submetido à votação, a Câmara Municipal como forma de expressão da sua gratidão, deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

### 2.3.2 – INTERVENÇÃO DO SR. EDDY EMIEL JOSEF HERMUS -----

-----O vereador Francisco Rodrigues reportou-se à intervenção supra aduzida pelo Sr. Eddy Hermus, no período de intervenção do público, declarando que “a descrição que aqui foi feita da situação em questão, deixou-me um bocadinho surpreendido e alarmado com a situação. Percebi que o Sr. Presidente da Câmara deu as respostas adequadas à situação colocada. Porém, há matérias que de facto vão para além da questão do eventual licenciamento, se ele for possível ou não, do que lá existe. Percebemos a perturbação do Sr. Eddy devido à vizinhança que tem em relação ao espaço, agora, há outras matérias relacionadas com a presença de estrangeiros em Portugal e à verificação da sua legalidade ou não. A existência de crianças, o cuidado e a obrigação legal e moral que devemos ter enquanto país relativamente às crianças que acolhemos no nosso território, e portanto, estas questões devem de facto ser uma preocupação do executivo, pelo que sugiro que sejam tomadas as diligências necessárias junto das autoridades com competência nesta matéria para que haja uma intervenção urgente e devida em relação a este assunto. E da parte da Câmara Municipal que haja de facto a atuação repressiva, se tiver que ser o caso, legalizador se houver a possibilidade de o fazer, no sentido de acautelar os direitos de uns e de outros porque a obrigação da Câmara Municipal é de salvaguardar e de os defender dentro das suas competências próprias”. Mostrou-se bastante preocupado com a exposição apresentada pelo Sr. Eddy, apelando à Câmara Municipal “que não descuide as suas obrigações relativamente a esta matéria”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara afirmou que “primeiro, a Câmara Municipal não vai descuidar-se das suas obrigações até porque o proprietário do espaço já foi notificado para a regularização da situação. Segundo, não sendo a Câmara Municipal um órgão de polícia, se for necessário fazer-se acompanhar por elementos dessa instância, para promover qualquer tipo de notificação, recorrerá a esse procedimento requerendo junto do Posto da GNR. Agora, há matérias, que foram denunciadas e transmitidas quer ao Ministério Público, quer aos competentes órgãos de segurança, neste caso a GNR, relativamente à presença de alegados cidadãos em situação ilegal e bem assim a alegadas plantações e consumo de substâncias, etc., porque não cabe à Câmara Municipal investigar tais questões. Ainda assim, a Câmara Municipal naturalmente que cumprirá com as suas funções, clarificando entretanto, que “os cidadãos em questão só sairão daquele espaço se efetivamente se encontrarem em situação de irregularidade e não cumprirem a lei. E se estiverem em situação de ilegalidade em Portugal quem de direito irá tratar de não os deixar permanecer em Portugal”. Clarificou ainda que “contrariamente à invocação do Sr. Eddy Hermus, não está em causa a “soberania do território nacional”, porque ninguém está aqui a criar uma República Autónoma nem nenhum regime autonómico na freguesia de Seixo da Beira porque o Estado Português é totalmente soberano”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues esclareceu contudo que “não houve uma única expressão da minha parte que pudesse levar a pensar que eu sou a favor ou que tenho qualquer tendência





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

favorável à ideia da expulsão daqueles cidadãos. Acho que fui cuidadoso nas palavras que usei que quero que isso fique completamente claro. Não tenho rigorosamente nenhuma animosidade contra a presença daqueles ou de quaisquer outros estrangeiros. Antes pelo contrário, o país tem uma boa capacidade de receber e acolher cidadãos estrangeiros o que é preciso é que esse procedimento se faça dentro das regras que nos competem a nós garantir no que temos que lhes proporcionar a eles e dentro das regras que eles têm de cumprir perante nós com a sua presença cá, nomeadamente no que se refere a obrigações de cidadania, daí a referência ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras”. Disse considerar que “tratando-se de um acampamento ocasional, como disse o Sr. Presidente da Câmara, que no mínimo funciona desde outubro de 2021, até à data, ou seja, que está a funcionar durante estes meses todos, foi dado conhecimento ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras desta situação. Acredito que estejam a ser tomadas diligências nesse sentido”. -----

-----O Presidente da Câmara reiterou que “a Câmara Municipal enviou de imediato a Fiscalização Municipal ao local para averiguações, deu conhecimento da situação às entidades com competências nesta matéria, GNR e Ministério Público, tendo inclusive enviado uma notificação ao proprietário do espaço para a regularização da situação no prazo de 30 dias”, dando por terminada a discussão deste assunto. -----

-----Por fim interveio o vereador Rui Fernandes, que no uso da palavra interveio sugerindo a todos os membros presentes “que visitem o site da comunidade Kingdom of Pineal, para que possam perceber melhor o que está em causa”, e que em seu entender “não é propriamente uma comunidade estrangeira, se calhar nos moldes que defendemos para que realmente seja colmatada a falta de habitantes que temos no nosso concelho ”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.3.3 – PACK-L – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL -----**

-----O vereador Francisco Rodrigues no uso da palavra e em representação da Coligação PPD/PSD – CDS.PP – “Unidos para Construir o Futuro”, apresentou à Câmara Municipal a seguinte declaração, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!-----

-----Em.ºs Senhores Vereadores!-----

-----Na reunião ordinária pública do passado dia 6 de janeiro, o executivo em permanência submeteu à aprovação da Câmara Municipal uma proposta no sentido do alargamento do prazo de submissão de candidaturas ao PACK-L – Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, abrindo um novo período entre 7 de janeiro e 30 de abril de 2022, com a dotação disponível de 50.000,00 €. -----

-----A referida proposta fundamentava-se na alegação de que “à data, continua-se a viver esta situação pandémica, tendo sido declarado no dia 1 de dezembro de 2021 novo estado de calamidade em território nacional, trazendo novas medidas de contenção da pandemia de COVID-19 com restrições para o comércio e restauração” e que “face ao exposto e aos constrangimentos económicos que as empresas do concelho continuam a atravessar” se devia alargar o período de apresentação de candidaturas até 30 de abril de 2022, com uma nova dotação de 50.000,00 €, embora, como resultou da discussão da mesma proposta, a mesma estivesse restringida a novas candidaturas, para além daquelas que tinham sido contempladas nos períodos anteriores de vigência do Programa. -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17  
2

-----Não querendo repetir aqui toda a troca de argumentos havida naquela reunião, não quero deixar de sublinhar que, de acordo com a proposta do executivo em permanência, esta alteração ao Regulamento destinava-se a proporcionar uma compensação pelas diferenças de faturação entre o ano de 2021 e os resultados de 2019, mas apenas para novas empresas, ou seja, para aquelas que não tinham sido apoiadas pelas diferenças de faturação entre o ano de 2020 e os resultados de 2019, como se estas não tivessem depois tido quebras de faturação entre 2021 e 2019. -----

-----E por essa razão foi por mim dito que: -----

-----1 - A proposta deveria ser revista no sentido de abranger todos os potenciais beneficiários com diferenças de faturação entre o ano de 2021 e os resultados de 2019, mesmo aqueles que tinham sido apoiados pelas diferenças de faturação entre o ano de 2020 e os resultados de 2019, porque só isso justificaria a fixação da disponibilidade financeira em 50.000,00 €; -----

-----2 - A não ser assim, fica demonstrado que a Câmara apenas quer criar um prolongamento para novas candidaturas, ou seja, isto de facto, na prática, não serve para nada. -----

-----Findo este período e feito o devido balanço, nesta data de 9 de junho, ou seja, quase um mês e meio depois do final deste novo período de apresentação de candidaturas, temos apenas a registar duas novas candidaturas, cada uma pelo valor de 500,00 €. -----

-----O mesmo é dizer que se confirmou o que eu próprio antecipei na altura, ou seja: -----

-----o novo período de candidaturas apenas permitiu contemplar aquelas situações muito residuais que, por qualquer razão, não tinham sido submetidas a candidaturas nos períodos anteriores, e foram apenas duas; -----

-----o valor de 50.000,00 € foi mais uma vez usado para fazer a já corriqueira propaganda política a que o Partido Socialista nos vem habituando há tantos anos, a que a nossa comunicação social adere sem o devido sentido crítico, tal como já aconteceu quando este programa foi lançado, com a proclamação de uma “injeção financeira de 250 mil euros” quando, afinal, em toda a sua existência, não passou dos 55.500,00 €. -----

-----Finalizo apenas dizendo que é sempre possível continuar a fazer política assim, usando preferencialmente o caminho demagógico e ir acalentando a esperança de que os cidadãos não têm memória. Muitos têm-na e alguns até já vão manifestando a sua decepção. -----

-----Pela nossa parte, declaramos solenemente que esse não é o nosso caminho, a nossa relação com os cidadãos assenta noutra base, que é a da verdade e da confiança. Foi essa a nossa proposta e é esse o nosso projeto alternativo. -----

-----Oliveira do Hospital, 9 de junho de 2022” -----

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara declarou que “não vou fazer qualquer comentário acerca desta declaração. Os adjetivos usados não merecem resposta. Não merecem resposta. Quem quer fazer política assim, os adjetivos usados e as críticas generalizadas feitas dizem tudo sobre isso. O Pack L será objeto de um Relatório que será apresentado à Câmara Municipal e estamos a fazer uma reconfiguração do programa para ter outro alcance e até outra função junto do Comércio Local. Sim, porque com confiança e segurança o Município de Oliveira do Hospital vai continuar a investir na valorização do Comércio Local” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES**

### **2.4.1 - PRÉDIO FONSECA & FONSECA**



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Rui Fernandes reportou-se à intervenção do vereador Francisco Rodrigues em reunião de 13/04/2022, acerca do abatimento do piso térreo exterior ao Prédio Fonseca & Fonseca, mais precisamente junto à Loja/ Papelaria “Meio Mundo”, por causa de um veículo pesado que ali estacionou, questionando o Presidente da Câmara relativamente “ao resultado da realização da visita técnica efetuada ao local para realização da peritagem com leitura de vídeo”, tal como foi anunciado nessa mesma reunião, e bem assim “sobre o que é que se pretende fazer”, por considerar que “caso seja necessário intervir naquela conduta será melhor que a mesma aconteça agora do que quando começar a época das chuvas”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara fez saber que “foi efetuada uma vistoria ao local, foi feita uma avaliação dos custos da intervenção, foi feita uma reunião de trabalho precisamente para avaliar a intervenção e a breve trecho será desencadeado o procedimento para fazer a intervenção no local, prevendo-se que a mesma seja realizada o mais breve possível”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.4.2 – FALHA EM SINALIZAÇÃO NA RUA D. JOSEFINA DA FONSECA** -----

-----O vereador Rui Fernandes deu conhecimento à Câmara Municipal que tem sido abordado por vários munícipes que lhe têm manifestado alguma preocupação pelo facto de “junto ao cemitério novo não existir qualquer tipo de sinalização, originando algumas situações desagradáveis, nomeadamente para condutores de viaturas pesadas, que nem sempre conhecem o local, o que lhes dificulta as manobras”. -----

-----O Presidente da Câmara dirigiu-se ao vereador Nuno Ribeiro solicitando-lhe que, no âmbito do Pelouro da Mobilidade, “avaliasse a referida situação e as medidas que possam vir a ser adotadas”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3 - ORDEM DO DIA** -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/14**, junto à Ordem do Dia da presente reunião. -----

### **3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 12 E 13, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 E 26 DE MAIO DE 2022, RESPETIVAMENTE** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 12 e 26 de maio de 2022, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas. -----

### **3.2 - CONCURSO PÚBLICO, PARA "CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL"** -----

**D.A.G.F./DOC.2**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17  
2

-----Na sequência da deliberação camarária de 12 de maio de 2022 e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em análise pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Relatório de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação da cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/Campo de Ténis, sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 755,99 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que questionou o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças sobre “se o valor da proposta apresentada correspondia ao pagamento da renda mensal ou se ao pagamento total correspondente à duração efetivamente prevista do contrato”. -----

-----Em resposta o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças esclareceu que o valor da proposta apresentada pelo concorrente corresponde ao pagamento da renda mensal a pagar durante a vigência do respetivo contrato. Explicou, entretanto, que uma vez que a cessão de exploração é feita por um período de 3 meses, para funcionamento do bar e esplanada durante as férias escolares de verão, coincidindo o início com o começo das mesmas e o fim a 15 de setembro de cada ano, as rendas correspondentes ao primeiro e último mês de contrato, habitualmente, são pagas proporcionalmente aos dias de calendário em que efetivamente o adjudicatário teve o espaço aberto ao público. -----

### 3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

#### A) ENTIDADES -----

##### A-1) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 8069, de 19/05/2022, atribua à **Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, um subsídio no montante de **50,00 € (cinquenta euros)**, no âmbito da campanha “*Uma criança, uma vida*”, por ocasião do “Dia Mundial da Criança’2022”, cuja data foi instituída para sensibilizar as sociedades para os problemas que afetam as crianças em todo o mundo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55761 e de compromisso número



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

58165. -----

**A-2) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com o n.º 54, datado de 26 de outubro de 2021, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de material e diverso equipamento didático para a valência de creche daquele instituição, destinado ao desenvolvimento de atividades com crianças dos 0 aos 3 anos de idade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55762 e de compromisso número 58166. -----

**A-3) MARCHAS POPULARES'2022**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares'2022 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas: -----

-----**Infantil:**-----

----- - Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz. -----

-----**Sénior:**-----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira; EPTOMARCHA da EPTOLIVA; Marcha da Junta de Freguesia de Meruge e ADSCVC - Associação de Desenvolvimento Social do Vale do Cobral; -----

-----Sobre o assunto, a vereadora Graça Silva deu ainda a saber que o desfile das Marchas Populares de Oliveira do Hospital irá realizar-se na noite do dia 18 do corrente mês de junho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Face ao exposto e no seguimento da deliberação camarária de 07/03/2019, que aprovou a última alteração às Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que têm lugar durante o mês de junho de cada ano, na Cidade de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir os seguintes prémios de participação a cada grupo que irá participar nas Marchas Populares'2022 de Oliveira do Hospital, a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da respetiva marcha, no valor global de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros), sendo que o montante a atribuir na categoria Infantil é de 500,00 € (quinhentos euros)/ cada; na categoria Sénior de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)/ cada e





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

7/1

ainda 300,00 € (trezentos euros)/ cada, como apoio à música (criação de músicas para as Marchas e músicos em “Cavalinhos”):-----

MARCHAS POPULARES | 18 DE JUNHO DE 2022 | Proposta de Apoio

| DESIGNAÇÃO DA MARCHA                                           | INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA                                                              | VALOR PROPOSTO A ATRIBUIR | VALOR PROPOSTO PARA APOIO À MÚSICA | TOTAL             |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------|
| <b>MARCHAS INFANTIS</b>                                        |                                                                                       |                           |                                    |                   |
| Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Dinis                | Fundação Aurélio Amaro Dinis                                                          | 500,00 €                  | 300,00 €                           | 800,00 €          |
| Marcha Infantil Dona Josefina da Fonseca                       | Obra Dona Josefina da Fonseca                                                         | 500,00 €                  | 300,00 €                           | 800,00 €          |
| Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira | Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira                                           | 500,00 €                  | 300,00 €                           | 800,00 €          |
| <b>TOTAL:</b>                                                  |                                                                                       | <b>1 500,00 €</b>         | <b>900,00 €</b>                    | <b>2 400,00 €</b> |
| <b>MARCHAS SENIORES</b>                                        |                                                                                       |                           |                                    |                   |
| Marcha da Arcial                                               | ARCIAL                                                                                | 1 500,00 €                | 300,00 €                           | 1 800,00 €        |
| Marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira     | Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira                                      | 1 500,00 €                | 300,00 €                           | 1 800,00 €        |
| EPTOMARCHA                                                     | EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil               | 1 500,00 €                | 300,00 €                           | 1 800,00 €        |
| Marcha da Freguesia de Meruge                                  | Junta de Freguesia de Meruge e Associação de Desenvolvimento Social do Vale do Cobral | 1 500,00 €                | 300,00 €                           | 1 800,00 €        |
| <b>TOTAL:</b>                                                  |                                                                                       | <b>6 000,00 €</b>         | <b>1 200,00 €</b>                  | <b>7 200,00 €</b> |
| <b>Total do Valor Proposto:</b>                                |                                                                                       |                           |                                    | <b>9 600,00 €</b> |

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e de compromissos.-----

**B) AUTARQUIAS**-----

**B-1) APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES**-----

**D.A.G.F./DOC.3**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de “Apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----Considerando que: -----



174

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução”, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e submete-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.---

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

**B-2) RECURSOS A TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS, EM 2023, QUE ACOMPANHAM AS TRANSFERÊNCIAS TRANSFERIDAS POR LEI**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de “Recursos a transferir para as freguesias, em 2023, que acompanham as transferências transferidas por lei”, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

----- a Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, visa concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização e da autonomia do poder local, conforme dispõe o o seu artigo 1.º;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- o Capítulo VI do referido diploma legal dispõe sobre as “Novas Competências dos órgãos das freguesias”, prevendo o artigo 38.º competências a descentralizar da administração direta do Estado (n.º 1) e competências transferidas pelos municípios (n.º 2), prevendo ainda o n.º 5 que “Os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as freguesias pelos municípios provêm do orçamento municipal, após deliberação da assembleia municipal e de freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes nos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias”; -----

----- foi assim publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do citado artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

----- a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Oliveira do Hospital, nas diversas reuniões mantidas sobre a matéria, consideram que se encontram reunidas as condições para a transferência de competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, as quais aliás já constavam ao longo dos anos dos Acordos de Execução que a Câmara Municipal contratualizou com as Juntas de Freguesia; -----

----- a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia acordaram uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, a qual deve conter a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e financeiros que, anualmente, são transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência de competências; -----

----- a proposta para a transferência de recursos para as freguesias que obtenha o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia é submetida à aprovação dos respetivos órgãos deliberativos nos 30 dias corridos subsequentes; -----

----- no prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos quanto aos termos da transferência de recursos é celebrado o auto de transferência dos mesmos; -----

----- o auto prevê expressamente a identificação e quantificação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e financeiros que são transferidos para as freguesias; -----

----- após consensualização com todas as freguesias torna-se agora necessário que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a transferência dos seguintes recursos para as freguesias para o exercício das competências cuja transferência acordaram; -----

----- Assim, de acordo com esta fundamentação de facto e de direito propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a transferência dos seguintes recursos para o ano de 2023 os quais se manterão para os anos subsequentes caso não exista deliberação em contrário tomada pelos órgãos competentes do Município ou da Freguesia. -----

**1- RECURSOS HUMANOS:** -----

**Não são transferidos quaisquer trabalhadores.** -----

**2 - RECURSOS PATRIMONIAIS:** -----

**Não é transferida a propriedade de quaisquer recursos patrimoniais.** -----

**3 - RECURSOS FINANCEIROS:** -----

**Conforme Anexo I;** -----

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE VERBAS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

| FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS               | TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EUROS) |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| ALDEIA DAS DEZ                              | 12.971                                |
| ALVOCO DAS VÁRZEAS                          | 10.629                                |
| AVÔ                                         | 10.525                                |
| BOBADELA                                    | 10.555                                |
| LAGARES DA BEIRA                            | 14.584                                |
| LOUROSIA                                    | 11.887                                |
| MERUGE                                      | 10.488                                |
| NOGUEIRA DO CRAVO                           | 18.023                                |
| SÃO GIÃO                                    | 11.672                                |
| SEIXO DA BEIRA                              | 20.030                                |
| TRAVANCA DE LAGOS                           | 15.002                                |
| ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA              | 22.025                                |
| LAGOS E LAJEOSA                             | 18.425                                |
| OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS | 30.575                                |
| PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO FEIRA       | 19.825                                |
| SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA           | 17.600                                |
| TOTAL                                       | 254.816                               |

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara esclareceu que “esta transferência de verbas acontece num contexto que devemos avaliar isto porque estamos a falar num contexto de redução de receitas da Câmara Municipal e num contexto de aumento da dotação orçamental em sede de Orçamento de Estado para as freguesias do concelho”. Realçou que “o Município de Oliveira do Hospital, em 2021, recebeu do Orçamento de Estado 9.341.758,14 €, em 2022 teve uma redução de 8%, o que equivale a um corte de 724.473,14 €, recebendo um valor global de 8.617.285,00 €”. Face ao exposto, ressaltou que “houve uma redução de transferências do Orçamento de Estado para o Município de Oliveira do Hospital, de 724.473,14 €, obviamente que isto terá impacto no segundo semestre de 2022 na execução orçamental da Câmara Municipal”. Disse, porém, que “é expectável que a partir de julho haja uma correção que faça repercutir esta redução de receitas do Orçamento de Estado para o Município de Oliveira do Hospital”, reiterando que “neste momento são menos 724.473,14 € que o Município de Oliveira do Hospital vai receber do Orçamento de Estado. Por outra via as Juntas de Freguesia viram reforçadas as suas dotações do Orçamento de Estado em mais 192.029,00 €, passando de 786.817,00 € para 978.846,00 €, tendo assim um acréscimo de mais 24% nas receitas provenientes do Orçamento de Estado”. Mais referiu que “neste contexto de redução de receitas da Câmara Municipal provenientes do Orçamento de Estado, do aumento da despesa por via da transferência de competências e do aumento de preços resultante espiral inflacionista que mexe com as empreitadas, o Município de Oliveira do Hospital mantém assim a sua relação de confiança e de trabalho de parceria com as Juntas de Freguesia,





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

transferindo-lhes um valor global de 254.816,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros) de imediato e alocando para as transferências de competências para o ano de 2023 um valor de 254.816,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros) também. Ou seja, apesar de o Município ter visto reduzida a sua dotação, manteve-se a dotação num contexto de aumento da dotação das Juntas de Freguesia, proveniente do Orçamento de Estado”. ---

----- A Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e submete-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal. ---

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

**C) AÇÃO SOCIAL**-----

**C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-**

**C-1.1) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7556, de 24/05/2022, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse atribuir ao Sr. César Rosa Alves (uma das vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017), um subsídio de emergência social, no montante de 300,00 € (trezentos euros), para fazer face a despesas tidas com o registo da sua habitação na Conservatória do Registo Predial, depois da mesma ter sido reconstruída no âmbito de uma candidatura aos apoios promovidos pela CCDRC na sequência do grande incêndio de 15 de outubro de 2017, que assolou o concelho de Oliveira do Hospital a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à idade do Sr. César Rosa Alves, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55760 e de compromisso número 58164. -----

**C-1.2) – ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6825, de 12/05/2022, associada ao processo n.º 2022/600.40.700/155, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Idália Sofia dos Santos Nogueira, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a uma dívida de ação social escolar e de água, e autorizar a D.ª Idália Sofia dos Santos Nogueira a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

o valor total da quantia exequenda, à data da elaboração da presente ata (com base na Adenda à presente informação, datada de 22/06/2022), no montante total de 180,14 € (cento e oitenta euros e oitenta centavos), sendo que 51,08 € (cinquenta e um euros e oito centavos) correspondem à dívida de água e os restantes 129,06 € (cento e vinte e nove euros e seis centavos) à dívida de ação social escolar, em 9 (nove) prestações mensais, distribuídas de acordo com o seguinte plano de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais, com início no corrente mês de junho: -----

| N.º da Prestação | Valor da Prestação | N.º das Faturas      | Serviço |
|------------------|--------------------|----------------------|---------|
| 1                | 17,00 €            | 77321/2020           | SAS     |
| 2                | 34,08 €            | 123925/2021          | SAS     |
| 3                | 13,89 €            | 1159/2021            | GECAD   |
| 4                | 20,95 €            | 2117/2021            | GECAD   |
| 5                | 35,09 €            | 3339/2021            | GECAD   |
| 6                | 21,17 €            | 3501/2021 +3906/2021 | GECAD   |
| 7                | 11,68 €            | 501/2022             | GECAD   |
| 8                | 16,06 €            | -----                | GECAD   |
| 9                | 10,22 €            | -----                | GECAD   |

**3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.4.1 - OBRAS PARTICULARES** -----

**3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 24 de maio a 6 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.4.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: "OBRA DE EUGÉNIA GARCIA MONTEIRO DE BRITO" - PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2009/203** -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5463, de 06/06/2022, associada ao processo 2022/350.30.001/66, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento com o registo de entrada número 8395, de 26/05/2022, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito do pagamento total das taxas inerentes ao pedido de Legalização e consequente licenciamento da construção de uma edificação anexa (sala polivalente), situada no lugar de "Chões - Vila Casal Garcia", freguesia de Lagares da Beira,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

217

concelho de Oliveira do Hospital, processo de obras n.º 32/2022/664, no valor global de 1.863,51 € (mil, oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos). Considerando que deste valor, foi pago no ato de entrega do pedido a importância de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), correspondente ao valor da taxa pela apreciação do projeto, mais foi deliberado deduzir o supracitado montante ao valor total da isenção e autorizar a sua devolução à Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, resultando assim o valor a isentar em 1.733,12 € (mil, setecentos e trinta e três euros e doze cêntimos). -----

**3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS** -----

**3.5.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"** -----

**D.I.O.M./DOC.5**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7558, de 24/05/2022, relativamente à apresentação por parte da entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., da proposta de trabalhos complementares, referente à baixada elétrica para a Estação Elevatória e baixada elétrica e ramal de água para um proprietário que tem um terreno a sul dos lotes, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, aprovar a execução da segunda situação de trabalhos complementares, resultante de trabalhos não previstos no projeto inicial da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital", executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 13.350,75 € (treze mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que 9.290,75 € (nove mil, duzentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos) corresponde aos trabalhos a executar para a construção de uma infraestrutura elétrica de abastecimento de água para uma parcela a sul dos Lotes, e 4.060,00 € (quatro mil e sessenta euros) aos trabalhos a executar para a construção de uma infraestrutura elétrica para a E. E., com um prazo de execução de 15 dias. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da segunda situação de trabalhos complementares da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019\_CPE\_08, -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.5.1.2 - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----**

**D.I.O.M./DOC.6**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8255, de 01/06/2022, relativamente à apresentação por parte da entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., da proposta de trabalhos complementares para execução de rede de gás proposta pela concessionária Beiragás, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da terceira situação de trabalhos complementares resultante de circunstâncias imprevisíveis no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 125.465,10 € (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 135 dias.**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **terceira situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019\_CPE\_08, -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio registando o facto de “a presente informação, embora tenha um resumo dos trabalhos a executar, não tem associado o respetivo Mapa de Quantidades de Trabalho, como é habitual em situações semelhantes, para que possamos analisar a dimensão dos trabalhos, em metros lineares, em metros quadrados, a unidade usada para medir os trabalhos, preços unitários, etc.” Realçou ainda que “de facto isto diz respeito à reformulação da rede de gás na Zona Industrial, e estando prevista, como foi dito noutras ocasiões, a substituição da tubagem existente por tubagem de secção maior, deveria estar a acompanhar esta proposta o respetivo Auto de Trabalhos a Menos em relação ao que estava previsto na empreitada inicial, ou seja, se aquela tubagem vai deixar de ser executada para ser substituída por tubagem de secção diferente, portanto há trabalhos a menos a registar na empreitada inicial e que em meu entender deveriam estar aqui incluídos também para ser feita a avaliação do que vai ser pago a mais em contrapartida do que deixa de ser pago. Por outro lado, e pelo que percebi, há um custo adicional resultante da diferença entre 57,29 € e 40,34 €, por metro linear, que resulta da necessidade de remover o tout venant que já está aplicado na sub base do alargamento do arruamento para voltar a ser aplicado novamente. E portanto, está em causa a realização de um trabalho que seria desnecessário se esta alteração tivesse sido efetuada com a devida antecedência. Ora, aquela obra esteve parada tanto tempo, houve tanto tempo para que esta questão tivesse sido resolvida, a questão do gás já não é nova porque nessa altura já existia, logo estamos aqui a assumir um custo (que não consigo calcular porque não tenho aqui a medição total dos metros lineares) que poderia ter sido evitado se as diligências tivessem sido tomadas em devido tempo”. Concluiu





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2 / 1

afirmando que “uma vez que a minha opinião é coerente com a posição que já aqui assumi em reunião passada sobre a questão da transmissão da rede de gás à Beiragás, não posso estar a favor desta proposta, pelo que voto contra a aprovação da mesma”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara começou por informar que “este processo foi conduzido e acompanhado pelos serviços técnicos da autarquia com todo o cuidado, tendo inclusive, o valor em questão, sido calculado com rigor e exatidão”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues interrompeu o Presidente da Câmara pedindo-lhe que apenas respondesse à questão que colocou uma vez que não havia levantado qualquer dúvida quanto ao valor dos trabalhos complementares em causa. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “na sequência da declaração/ questão levantada pelo senhor vereador Francisco Rodrigues eu tenho o direito de explicar aquilo que entender e o senhor vereador entenda isto como quiser, porque eu não estou apenas a responder, como também estou a explicar ao executivo e acho que tenho o direito de o fazer”. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu referindo que, relativamente à falta do mapa de quantidades e ao Auto de Trabalhos a Menos, irá questionar os serviços técnicos quanto a essa matéria”. -----

-----Quanto ao processo de alargamento da Rede de Gás na Expansão da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara recordou que “este processo implica um investimento global de 2.000.000 euros. Para tal foram adquiridos 3 lotes no valor de 14.000 euros”. Clarificou que “estes lotes foram comprados ao Município de Oliveira do Hospital para instalar uma unidade de abastecimento de gás, num investimento de 750.000 euros”. -----

-----Ainda sobre este mesmo assunto, o Presidente da Câmara recordou que “no âmbito da empreitada de Expansão da Zona Industrial o Município previu, a par das restantes infraestruturas, a construção da rede de gás que obedeceu aos critérios técnicos aplicáveis à data. Posteriormente e uma vez que o projeto da Zona Industrial é de 2017, em 2019, foi atribuída pelo Governo à Beiragás a concessão regional de gás natural. Esta empresa informou a Câmara de que a tubagem prevista no processo teria uma dimensão insuficiente para a utilização prevista. Assim, foi encetado um conjunto de negociações entre ambas as entidades que culminou no contrato de concessão já aprovado em reunião da Câmara e em que a Beiragás assumiu os encargos com a nova tubagem e acessórios e o Município a correspondente construção civil, a executar como trabalhos complementares à empreitada, cuja aprovação ora se propõe, no valor de 125.465,10 €. Concluída a rede a mesma será entregue à Beiragás, passando a integrar a concessão do Estado”. -----

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara deu por terminada a apresentação das propostas em análise, submetendo-as à votação do órgão executivo.-----

-----Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva e Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar as presentes propostas. -----

**3.5.1.3 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P27**-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental sob o número 5484, de 07/06/2022, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----  
-----Para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital se torna necessária a aquisição de terrenos, designadamente da parcela infra melhor identificada, e que se alcançou acordo com a respetiva proprietária quanto às condições de aquisição, designadamente quanto ao valor e à possibilidade de o Município proceder à extensão, na via pública, da rede pública de distribuição de água e de energia elétrica, no âmbito da empreitada da zona industrial;-----

-----Procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável, de modo que:-----

-----Trata-se da parcela n.º **P27**, com área de 1.168,00 m<sup>2</sup>, que fica a confrontar a Norte com Câmara Municipal e outro, a Nascente com Caminho Público, a Sul com Caminho Público e a Poente com IMOHSTORIC, Lda., a qual é parcela a desanexar do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 1520 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta do Pocinho, que confronta a Norte com Medsuitex, Lda., a Sul com António Gomes Lobo, a Nascente com Caminho Público e outros e a Poente com António Gomes Lobo e Outros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 49/19850806 da freguesia de São Paio de Gramaços, com área total declarada de 14.764,16 m<sup>2</sup>, inscrito e descrito a favor de: -----

-----**IMOHSTORIC, Lda.**, pessoa coletiva n.º 514728973, com sede na Travessa Joaquim Álvaro n.º 1, 2.º Dto. 3400-140 Oliveira do Hospital.-----

-----Assim, atenta a necessidade de formalizar o contrato de compra e venda com a respetiva proprietária, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

-----1. Autorizar a aquisição da referida parcela, através da outorga da respetiva escritura de compra e venda, pelo valor de **8.176,00€** (oito mil cento e setenta e seis euros), e-----

-----2. Autorizar a inclusão e consequente execução, em sede da empreitada da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, da extensão, na via pública, da rede pública de distribuição de água e de energia elétrica, cujos trabalhos se encontram orçados em 5.842,50€ (cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, totalizando 7.186,28 € (sete mil cento e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) valor que será pago pela vendedora **IMOHSTORIC, Lda.** ao Município de Oliveira do Hospital no ato de celebração da escritura de compra e venda.-----

-----A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2021/2025 e no Orçamento para 2022, na rubrica 08/005/2007/14/1, e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 39.332,16 €.-----

-----O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2022, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por: -----

-----a) Cópia da caderneta predial rústica do artigo matricial 1520 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

7 / 1

-----b) Cópia da descrição predial com o n.º 49/19850806 da freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----d) Orçamento;-----

-----e) Informação de Cabimento e Compromisso.”-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----

**3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 24 de maio a 6 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.6.2 - 2.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA REGIÃO DE COIMBRA – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na segunda reunião, ordinária, da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra (CSRGIFR-Região de Coimbra), que teve lugar no passado dia 6 de junho, pelas 10:00 horas, tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----Abertura pelo Presidente da CIM Região de Coimbra;-----

-----Apresentação das novas entidades para audição na CSRGIFR-Região de Coimbra.-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----1 - Aprovação da ata da reunião de 31 de janeiro de 2022;-----

-----2 - Direito à abstenção na CSRGIFR-Região de Coimbra – Parecer Jurídico;-----

-----3 - Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis até 30 de abril de 2022;-----

-----4 - Apresentação da compilação dos 19 Planos Operacionais Municipais da Região de Coimbra;-----

-----5 - Apresentação do Plano de Operações Distrital de Coimbra N.º 01/2022 - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais;-----

-----6 - Recomendação Queimas e Queimadas 2022.-----

-----7 - Outros assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere ao ponto 3 da ordem de trabalhos “Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis até 30 de abril de 2022”, o Presidente da Câmara informou que “quem mais executa Faixas de Gestão de Combustível são precisamente os municípios, seguido do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da E-Redes”. Mais informou que “no âmbito do ponto 5 da mesma ordem de trabalhos, sobre a “Apresentação do Plano de Operações Distrital de Coimbra N.º 01/2022 - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais”, foi dito





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que este dispositivo de combate a incêndios foi reforçado em relação a 2021, dispondo este ano de mais operacionais, mais meios terrestres e ainda mais meios aéreos”. Disse igualmente que “neste âmbito, foi ainda dado a saber que o Concelho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em 14 de abril de 2022, determinou por unanimidade, a recomendação de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro”, um assunto, que como referiu, será aduzido mais à frente nos assuntos do senhor vereador Nuno Oliveira, no domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural. Concluiu realçando que “em suma foi aquilo que de mais relevante se tratou na referida reunião e que, em meu entender, tinha todo o interesse que fosse transmitido ao executivo camarário”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

**4.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL**-----

**4.1.1.1 - RECOMENDAÇÃO: INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO**-----

U.D.E.S.

-----Ainda no domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural e tendo presente a informação elaborada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, registada no sistema de gestão documental sob o número 8555, de 06/06/2022, o vereador Nuno Oliveira fez saber que “com a entrada em vigor do novo Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, a realização de queimadas e queima de sobranes, quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º e de acordo com o exposto no artigo 65º e na alínea a), do número 2, do artigo 66º, dependem de autorização da câmara municipal”. Mais referiu que “apesar do exposto no decreto de lei supra citado, verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas”. Disse que “cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais. A queima de sobranes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 e 2019 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaços florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente”. *Neste âmbito e de modo a minimizar o número de ocorrências com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em 14 de abril de 2022, “determinou por unanimidade, a recomendação de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro”.*-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio questionando sobre se “a presente proposta vai no sentido de que a proibição exista independentemente do nível de perigo de incêndio que possa existir durante esse período, ou seja, mesmo que haja alguns períodos durante





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

esses três meses em que as condições climáticas possam ser favoráveis à realização de queimadas, elas serão proibidas na mesma”. -----

-----O vereador Nuno Oliveira respondeu que sim, realçando que “independentemente das condições climáticas, a proibição em questão vai prevalecer no período de 1 de junho a 30 de setembro”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara esclarecendo que “as queimas de sobranes (uso do fogo para eliminar sobranes de exploração cortados e amontoados) carecem de registo obrigatório na “plataforma eletrónica QUEIMAS E QUEIMADAS”, sendo que após o registo, o utilizador deverá fazer a comunicação prévia, que pode ser efetuada no próprio dia ou até 3 dias antes de realizar a sua queima”. Explicou ainda que “o requerente recebe resposta imediata através de mensagem de texto, no telemóvel e/ou por e-mail, que servirá como comprovativo da autorização para a realização da queimada”. Acrescentou que “o registo da queima na referida plataforma é obrigatório e, sem o mesmo, o uso do fogo é proibido e incorre em auto de contraordenação”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra questionando ainda sobre se “é razoável, na ausência de outras alternativas proibir completamente a realização de queimadas mesmo que as condições climáticas o possam permitir, sabendo que proibindo a realização de queimadas os amontoados ficam lá na mesma, tornando-se assim indutores de um perigo iminente de incêndio, exatamente pela concentração num curto espaço de terreno de matéria combustível”. --

-----O Presidente da Câmara recordou que “a interdição da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração, é habitual e decorre, anualmente, em período contínuo”. Referiu ainda que “a interdição em questão resultou de uma posição unânime tomada por todos os municípios da CIM Região de Coimbra”. Ressaltou que “não está a ser feito nada que já não tenha sido feito em anos anteriores dado o ano de seca, de baixa pluviosidade e de baixos níveis de humidade”. Salientou que, na sua opinião, “esta interdição é até razoável por razões de perigosidade de ignição de incêndios e é essa a principal razão”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada, e deliberou, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com a recomendação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração no Município de Oliveira do Hospital, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro. -----

#### **4.1.2 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**-----

##### **4.1.2.1 - BALANÇO "RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS'2021"**-----

**U.D.E.S./DOC.8**

-----No que ao domínio do Ambiente e Sustentabilidade diz respeito e na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, o vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número, 7641, de 25/05/2022, relativa ao balanço da recolha de resíduos têxteis no Município de Oliveira do Hospital em 2021, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira fez assim saber que, durante o ano de 2021, foram recolhidos 13.377 kg de resíduos têxteis, os quais foram recolhidos nos 13 equipamentos fixos existentes nas várias localidades. Referiu que os equipamentos localizados na União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços são os que apresentam maior



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

quantidade de resíduos recolhidos, seguidos dos equipamentos localizados em Lagares da Beira e Ervedal da Beira. Disse igualmente que as recolhas efetuadas no ano de 2021, corresponderam a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 668,85 € (seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), que reverte para ajudas do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital. Esclareceu ainda que o destino final desses resíduos foi o seguinte: 61% foram encaminhados para reutilização/doação (8.147 Kg), sendo que 24% dos mesmos tiveram como destino final a reciclagem. Concluiu realçando que, com o correto encaminhamento dos resíduos têxteis, o Município de Oliveira do Hospital desviou do aterro sanitário 11,58 toneladas de resíduos, evitando a emissão de 48,16 ton CO<sub>2</sub> para a atmosfera. Em face do exposto salientou que, no ano de 2021, cada cidadão de Oliveira do Hospital, contribuiu, em média, com 0,64 Kg para a recolha seletiva de têxteis no município. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.2.2 - ATRIBUIÇÃO DO GALARDÃO QUALIDADE DE OURO 2022 À PRAIA FLUVIAL DE ALVOCO DAS VÁRZEAS**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira congratulou-se pelo facto de uma vez mais a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza ter atribuído o Galardão Qualidade de Ouro 2022 à Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, o que distingue a qualidade da água banear daquela praia, que este ano volta também a içar a Bandeira Azul. Realçou que, de acordo com os critérios definidos em 2022, para receber a classificação de “Praia com Qualidade de Ouro”, a água banear tem de respeitar os seguintes critérios: -----

----- - Qualidade da água excelente nas últimas quatro épocas balneares de 2017 a 2020(\*); -----  
----- Todas as análises realizadas na última época banear (2021) deverão ter apresentado resultados melhores que os valores definidos para o percentil 95 do anexo I da Diretiva relativa às águas balneares; isto é, para águas costeiras e de transição, todas as análises deverão apresentar valores inferiores a 100ufc/100ml para os *Enterococos intestinais* e inferiores a 250ufc/100ml para a *Escherichia coli*, e para águas interiores, 200ufc/100ml e 500ufc/100ml, respetivamente; -----  
----- - Na última época banear (2021), não poderá ter ocorrido qualquer tipo de ocorrência/aviso de desaconselhamento da prática banear, proibição da prática banear e/ou interdição temporária da praia. - -----

-----Em suma, o vereador Nuno Oliveira informou que em termos globais todos os critérios supra referidos forma cumpridos pela Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no que ao domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou diversas intervenções com recurso a Bulldozers e a Motoniveladoras da ADESA e da autarquia, nas seguintes freguesias: -----

-----Freguesia de Travanca de Lagos; -----

-----Freguesia de Nogueira do Cravo; -----

-----Freguesia de Lagares da Beira; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17

-----União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira; -----  
-----União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. -----  
-----A este propósito e relativamente à limpeza de bermas e valetas de estradas e caminhos  
municipais, deu igualmente a saber que foram também realizadas intervenções nas seguintes  
freguesias: -----  
-----Freguesia de Lagares da Beira; -----  
-----Freguesia de Travanca de Lagos; -----  
-----Freguesia de Bobadela; -----  
-----Freguesia de Nogueira do Cravo; -----  
-----União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. -----  
-----Ainda sobre este assunto transmitiu igualmente que estão a decorrer os trabalhos de Limpeza  
das Bermas na Zona do Vale do Alva, designadamente: -----  
-----União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira; -----  
-----União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; -----  
-----Freguesia de São Gião. -----  
-----Deu igualmente a saber que a previsão de término dos trabalhos nesta zona ocorrerá ainda  
durante o corrente mês de junho.-----  
-----No que concerne à limpeza de espaços/ infraestruturas municipais e percursos, o vereador  
Nuno Oliveira fez também saber que, neste momento, estão a decorrer operações de limpeza nos  
seguintes espaços: -----  
-----Zona Industrial; -----  
-----Recinto da Feira; -----  
-----Parque dos Marmelos; -----  
-----Parque do Senhor das Almas; -----  
-----Casa da Cultura. -----  
-----O vereador Nuno Oliveira concluiu a sua intervenção dando também conhecimento à  
Câmara Municipal da sua participação, juntamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil  
e Defesa da Floresta, desta autarquia na 2.ª Reunião (ordinária) da Comissão Sub-Regional de  
Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra, realizada no passado dia 6 junho de 2022,  
pelas 10:00 horas, no Auditório do Serviço de Formação Profissional de Coimbra.-----  
-----O vereador Nuno Oliveira concluiu a sua intervenção destacando e enaltecendo a iniciativa,  
desenvolvida no âmbito do Dia Mundial do Ambiente, promovida voluntariamente por alunos da  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, no âmbito da ESTGOH  
Sustentável, com o intuito de sensibilizar para a recolha do lixo das praias e a promoção dos hábitos  
de reciclagem. Fez saber que esta ação de recolha feita pelos estudantes permitiu a retirada das  
margens do Rio Alva de quarenta e três quilos de lixo, maioritariamente, beatas de cigarros, vidro,  
embalagens e garrafas de plástico e outros resíduos. Disse igualmente que esta operação de limpeza  
foi também desenvolvida no âmbito das ações de preparação da época balnear nas praias fluviais de  
Oliveira do Hospital, que estão a ser levadas a efeito pelo município, para que o acesso às zonas de  
veraneio do concelho apresente condições de limpeza e higiene públicas. Congratulou-se assim por  
esta iniciativa, felicitando e agradecendo o envolvimento de todos os alunos da Escola Superior de  
Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, que no âmbito da ESTGOH Sustentável se  
disponibilizaram, voluntariamente, para realizar esta ação de sensibilização para a recolha do lixo  
das praias e a promoção dos hábitos de reciclagem. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**

**4.2.1.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AAAF NOS ESTABELECIMENTOS DO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, adiar a votação deste ponto para a próxima reunião, face à necessidade de informação mais esclarecedora do assunto e poder ser revisto o documento apresentado. -----

**4.2.1.2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O GRUPO DE CONCERTINAS E CORDAS PRINCESAS DO ALVA A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AVÔ**

**U.D.E.S./DOC.9**

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, ao abrigo do disposto no artigos 23.º, 26.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações do Jardim de Infância de Avô ao Grupo de Concertinas e Cordas Princesas do Alva, gratuitamente e pelo período de 5 anos, renováveis por iguais períodos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência das instalações do Jardim de Infância de Avô a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Grupo de Concertinas e Cordas Princesas do Alva, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda no que se refere a este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio sugerindo que o teor do ponto 4, do artigo 3.º do presente protocolo seja alterado, para que em termos de obrigações do segundo outorgante, onde consta: “Suportar os encargos com o abastecimento de água e energia elétrica”, passe a constar: “Suportar os encargos com o abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos urbanos e energia elétrica”. Justificou a sua sugestão referindo que “de facto nós compreendemos o que é que significa este abastecimento de água mas acho que a bem do rigor julgo que devem ficar mencionados os outros encargos inerentes ao abastecimento de água, como os que foram referidos uma vez que aquelas três componentes aparecem na fatura de água e não é apenas o abastecimento de água que fica sobre a obrigação daquela entidade. É tudo, e portanto é apenas uma questão de fazer corresponder o texto à obrigação a cumprir”. -----

-----O Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva concordaram com a sugestão apresentada, não vendo qualquer inconveniente em que o referido texto seja reformulado de acordo com mesma. -----

**4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

**U.D.E.S.**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e IPSS do concelho, assinalou o Dia Mundial da Criança, que se comemora a 1 de Junho, com a dinamização de diversas atividades. Fez assim saber que, na manhã do dia 1 de junho, foram desenvolvidas diversas atividades com música, animação e atividades desportivas, promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital, na Escola EBI da Cordinha, em Ervedal da Beira. Disse igualmente que, para celebrar este dia dedicado aos mais novos, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital distribui um kit de jogos tradicionais a cada turma do 1.º ciclo do ensino básico, e ainda um CD, intitulado “Canções do baú”, contendo música popular infantil portuguesa, por se constatar que as crianças de tenra idade e sobretudo em contexto pré-escolar, cada vez mais utilizam a linguagem brasileira devido aos conteúdos que consomem nas plataformas digitais, seja música, jogos, entre outros, Deu nota que a distribuição do CD, intitulado “Canções do baú”, visa assim homenagear as canções portuguesas populares infantis intemporais, que atravessam gerações, de forma a ajudar e/ ou evitar a que as crianças mudem a sua forma de falar. --

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva aproveitou para destacar e enaltecer a iniciativa intitulada “Sons da Beira”, levada a efeito pela Escola Básica Integrada de Lagares da Beira no passado dia 3 de junho, por ocasião do encerramento de ano letivo, congratulando-se pela excelente organização e bem assim pela forte adesão do público em geral, incluindo a comunidade escolar. Agradeceu assim à Associação de Pais da Escola Básica Integrada de Lagares da Beira, à Coordenadora daquele estabelecimento, Prof. Fernanda Amaral, à Prof.ª Elizabete e ainda à Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela iniciativa, que em seu entender “foi um sucesso”. Concluiu destacando “o extraordinário momento de convívio que ali foi vivido que contou com um pequeno momento abrilhantado por uma Marcha Popular que contou com a participação e envolvimento de professores e alunos daquele estabelecimento escolar”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.2 – CULTURA** -----

##### **4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

###### **4.2.2.1.1 - APRESENTAÇÃO LIVRO LUCINDA MARIA E EXPOSIÇÃO HISTÓRIA COM ARTE** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou a Prof.ª Lucinda Maria pela apresentação, no passado sábado, dia 4 de junho, da sua mais recente obra, intitulada “Viagens através da imaginação”, um livro de prosa composto por narrativas várias, grande parte delas já escritas anteriormente, sendo que algumas histórias são ficcionadas e outras baseadas em factos reais, às quais se juntam outros episódios que lhe dizem intimamente respeito e que tem a particularidade de incluir três histórias que têm como figura central os três monumentos nacionais do município: a Capela dos Ferreiros; a Igreja Moçárabe Lourosa e as Ruínas Romanas da Bobadela. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

###### **4.2.2.1.2 - EXPOSIÇÃO INTITULADA “RENASCER COM ARTE”, DA AUTORIA DE MARGARIDA ALEXANDRA LOURENÇO ALMEIDA TRAVASSOS DE VASCONCELOS**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da exposição intitulada “Renascer com Arte”, da autoria de Margarida Alexandra Lourenço Almeida Travassos de Vasconcelos, natural de Arganil mas com raízes familiares nos concelhos de Oliveira do Hospital e Tábua (onde reside), de onde são naturais seus avós paternos e maternos, respetivamente. Fez assim saber que esta exposição de peças estilizadas de Margarida Vasconcelos, estará patente até ao final do mês de junho no espaço do Café Central, podendo a mesma ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 19h00; sábado, das 9h30 às 17h00 e aos domingos durante o período da tarde. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.1.3 – “LETRA A LETRA - JORNADAS DA LITERATURA ORAL E TRADICIONAL”**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do “Letra a Letra - Jornadas da Literatura Oral e Tradicional”, que decorreu de 26 a 28 de maio, no concelho de Oliveira do Hospital, sendo que nos dias 26 e 27 decorreu em Vila Pouca da Beira, no Flag Hotel Convento do Desagravo, e no dia 28 na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira. Deu nota que “O Letra a Letra – Jornadas da Literatura Oral e Tradicional”, foi organizado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com o apoio do Flag Hotel Convento do Desagravo, no âmbito do Projeto de Programação Cultural em Rede Tradição da Serra ao Mar, financiado na totalidade pelo Programa Operacional CENTRO2020, do Portugal2020, que tem o município Oliveirense como líder e os municípios de Cantanhede e Mortágua como parceiros. Disse ainda que estas Jornadas foram creditadas pelo CFAE Coimbra Interior e eram vocacionadas para educadores e professores do Ensino Básico e Secundário mas também para investigadores ou outros interessados nas temáticas apresentadas, e público em geral. Concluiu realçando que o objetivo desta ação visava essencialmente “contribuir para a promoção da reflexão do papel da tradição e da literatura oral e tradicional na sociedade portuguesa e para aprofundar o conhecimento e o contacto com manifestações do património imaterial, como é o caso da gastronomia e dos produtos endógenos”. Lembrou que ao longo destes três dias “O Letra a Letra – Jornadas da Literatura Oral e Tradicional” contou com vários painéis de oradores, especialistas nas temáticas em debate, destacando o facto de, para além da literatura, se terem realizado dois concertos, um no dia 26, com Vânia Couto e César Prata, e outro no dia 27 com Galandum Galundaina. Agradeceu assim a todos os que participaram nesta iniciativa, contribuindo para o enriquecimento da mesma. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.1.4 – PROJETO “MÚSICA CRUZADA”**

U.D.E.S.

-----Reportando-se ao projeto “Música Cruzada”, que resultou da candidatura aprovada pela DGArtes no âmbito do Programa de Apoio em Parceria - Revitalização do Pinhal Interior - Programa de Desenvolvimento Cultural do Território, e realizada numa parceria entre o Grupo Coral de Sant’Ana e o Município de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o concerto final teve lugar no passado dia 28 de maio, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. Em suma fez saber que esta iniciativa juntou 10 grupos musicais do concelho de Oliveira do Hospital, reunindo cerca de 70 elementos, os quais, desde o início do mês de maio, levaram um ciclo de concertos originais a vários espaços culturais e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

recreativos do concelho. *Concluiu propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Grupo Coral de Sant'Ana, em especial ao Sr. Manuel Fidalgo e ao Maestro Márcio Silva, pela iniciativa, assim como a todos os grupos culturais que se disponibilizaram para participar nesta iniciativa, a saber: Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira; Coro Juvenil de Sant'Ana - Oliveira do Hospital; Coral de Sant'Ana - Oliveira do Hospital; Orquestra "Cultus Musicae" - Oliveira do Hospital; Escola de Música da Sociedade Recreio Filarmónica Avoense - Avô; Grupo de Cavaquinhos do Clube de Caça e Pesca - Oliveira do Hospital; Grupo de Melodias e Tradições da Beira Serra - Vila Pouca da Beira; "Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical - Lagos da Beira; Tuna e Cantares do Alva - Santo António do Alva e Rancho Folclórico de Santo António do Alva.*-----

-----O Presidente da Câmara e todos os vereadores associaram-se ao voto de reconhecimento e congratulação apresentado, o qual foi aprovado, por unanimidade, tendo o Presidente da Câmara registado "a excelência do referido projeto que juntou talentos de Oliveira do Hospital e que teve grande adesão do público".-----

**4.2.2.1.5 – NOITE DE FADOS EM LAGARES DA BEIRA**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal a Associação de Jovens de Lagares da Beira vai levar a efeito, hoje, dia 9 de junho (véspera de feriado), pelas 21h30, no largo junto ao Centro Comunitário de Lagares da Beira, a sua primeira noite de fados com a presença do Grupo de Fado Maio e Sérgio Pereira, que apresentarão as canções e guitarradas clássicas do fado de Coimbra. Fez saber que esta iniciativa cultural conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, da Junta de Freguesia de Lagares da Beira e ainda da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, convidando todos os presentes a participarem na mesma. Recordou por fim que esta noite de fados vai realizar-se num espaço ao ar livre e terá entrada gratuita.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.2.1.6 – COMEMORAÇÃO DO 11.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, na próxima sexta-feira, dia 10 de junho (Dia de Portugal e das Comunidades), a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, vai assinalar o seu 11.º aniversário com uma breve sessão comemorativa a partir das 21h00. Convidou todos os presentes a participarem nesta sessão comemorativa dos 11 anos da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital onde serão divulgados e premiados, à semelhança dos anos transatos, os melhores leitores da Biblioteca Municipal e também agraciados os Amigos da Biblioteca. Fez saber que, durante este dia, serão também divulgadas todas as iniciativas de promoção da educação e lazer em torno da leitura e do livro, direcionadas aos públicos de diferentes faixas etárias, dinamizadas pela Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, mensalmente, e ao longo do ano. A este propósito disse ainda que a comemoração do 11.º aniversário da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital irá terminar no Largo Ribeiro do Amaral com a realização do espetáculo performativo "O2 Oxygen" produzido pela Companhia PIA – Projetos de Intervenção Artística, direcionada para as Artes Performativas e Visuais de Rua. Deu a saber que o referido espetáculo, terá início pelas 21h30, com entrada gratuita, e realiza-se no âmbito da ação "Canto das





## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Margens”, promovida pela programação em rede “Viver os Rios”. Fez ainda saber que no âmbito desta mesma programação, no dia seguinte, dia 11 de junho, pelas 21h30, a Igreja Moçárabe de São Pedro de Lourosa acolhe o concerto do Grupo Coral de Sant’Ana, e no domingo, dia 12, a partir das 16h00, o Grupo de Músicas e Cantares da Várzea atuará no Fórum Romano de Bobadela. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **4.2.3 – TURISMO**-----

#### **4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

##### **4.2.3.1.1 – TERRITÓRIO DO ESTRELA GEOPARK EM MOSTRA FOTOGRÁFICA** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o território do “Estrela Geopark Mundial da Unesco” estará em destaque ao longo do corrente mês de junho na exposição itinerante intitulada “Geossítios do Estrela Geopark”, patente no edifício da Câmara Municipal, durante a semana, das 09h00 às 18h00. Concluiu convidando todos os presentes a visitarem esta exposição, cuja paisagem granítica das Penhas Douradas e do Vale do Rossim, o Penedo do Sino, o Poço do Inferno, a Cabeça da Velha, os Cântaros Raso e Magro, com neve e o Planalto da Torre, são algumas das imagens em destaque nesta mostra fotográfica, da autoria do fotógrafo Filipe Patrocínio, e que pretendem promover e valorizar o património geológico, biológico e cultural. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM’2022 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO--**

U.D.E.S./DOC.10

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por referir que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pretende promover mais uma edição do Orçamento Participativo Jovem, desenvolvido em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, através do qual o Município procura alicerçar um modelo de gestão autárquica mais participada e informada com vista à definição de prioridades no investimento municipal. Para o efeito é importante aprovar as NORMAS REGULAMENTARES – que foram enviadas e que, entretanto, já foram apresentadas, discutidas e aprovadas no Conselho Municipal da Juventude, sem alterações em relação ao ano anterior. O Orçamento Participativo Jovem é um processo de consulta direta aos cidadãos mais jovens conferindo-lhes a oportunidade de identificar e propor projetos que considerem de interesse para o concelho. Desse modo, todos os cidadãos com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos que sejam trabalhadores, estudantes, residentes ou naturais do concelho de Oliveira do Hospital, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil existentes na área territorial geográfica do Município de Oliveira do Hospital podem apresentar as suas propostas. O valor a afetar ao Orçamento Participativo Jovem é de 10 mil euros. Neste sentido podem ser apresentadas propostas nas áreas das atribuições do município, que incidam sobre investimentos e ações, designadamente, nos seguintes domínios: Urbanismo, reabilitação e requalificação; Energia; Infraestruturas viárias, trânsito e mobilidade; Educação; Património e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação Social; Habitação; Proteção ambiental; Defesa do consumidor; Turismo, comércio e promoção económica; Espaço público e espaços verdes; Cultura e Eventos; Juventude; Marketing Territorial e comunicação. O





## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

17

Orçamento Participativo Jovem visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, promovendo uma democracia de proximidade; contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum".-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem'2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que visa essencialmente contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, e que tem como objetivos:-----

-----a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade;-----

-----b) Contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação;-----

-----c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade;-----

-----d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário.-----

### **4.3.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS'2022 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**-----

U.D.E.S./DOC.11

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 26/05/2022, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento ao executivo que "a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está a preparar a realização do "VI Torneio Inter-Freguesias Futebol 7", cuja inscrição das equipas termina hoje, dia 9 de junho". Fez saber que "as freguesias têm desafiado os interessados que cumpram com os requisitos necessários a fazerem parte dos seus grupos de modo a participarem nesta 6.ª edição do Torneio, que decorrerá nos meses de junho e julho do ano em curso". Recordou que podem participar neste torneio, atletas com mais de 35 anos, naturais ou residentes nas freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, realçando "o Torneio Inter-Freguesias Futebol 7 de Oliveira do Hospital tem como principal missão valorizar o desporto enquanto veículo promotor de estilos de vida saudáveis e, ao mesmo tempo, proporcionar momentos de grande convívio entre os participantes das freguesias do município de Oliveira do Hospital". Lembrou igualmente que se trata de uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que conta com o apoio da Associação de Futebol de Coimbra e bem assim de todas as freguesias do Município de Oliveira do Hospital. Concluiu referindo que o início do Torneio está previsto para o dia 19 de junho, ressaltando que tudo dependerá do número de participantes.-----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 6.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital, entretanto validadas pela Associação de Futebol de Coimbra, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do "VI Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital", conforme documento que se anexa e que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*fica a fazer parte integrante desta ata, com os seguintes objetivos, tendo proposto a sua aprovação:* -----

- a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----
  - b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;-----
  - c) Combater os hábitos sedentários;-----
  - d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;-----
  - e) Melhorar a condição física;-----
  - f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade.-----
- Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que “o Programa MOHVE-TE Verão 2022” tem vindo a decorrer com grande dinamismo, participação e entusiasmo. Destacou e enalteceu a participação, na passada terça-feira, dos jovens atletas de Futebol da Associação Desportiva Nogueirense do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e da ARCED, nesta iniciativa, agradecendo àquelas entidades, incluindo dirigentes, treinadores, atletas e seus familiares “pelo bonito momento de convívio desportivo saudável em que o “futebol saiu à rua”. Recordou que esta atividade irá prolongar-se até ao dia 28 de julho, sendo que hoje, dia 9 de junho, irá realizar-se uma Caminhada / Corrida / Passeio BTT noturno.-----

-----Ainda no uso da palavra e no seguimento da informação prestada em reunião de 26/05/2022, o vereador Nuno Ribeiro felicitou o Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Patinagem Artística pela excelente organização do 1º Estágio de Patinagem Artística, que decorreu nos dias 28 e 29 de maio, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, com grande participação. Lembrou que esta iniciativa contou com a colaboração de Inês de Castro, da Escola de Dança «E-Motion» e ainda de Ludomila Goncharenko, profissional em aulas de Zumba sob a coordenação técnica da treinadora Liliana Andrade.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, juntamente com a vereadora Graça Silva no I Seminário intitulado “Sim à Igualdade, Não à Violência”, que decorreu no passado dia 3 de junho, em Arganil. Disse ter-se tratado de uma iniciativa da ADIBER, na qualidade de Entidade Coordenadora do GIAV da Beira Serra, em parceria com os Municípios e Comissões de Proteção e Crianças e Jovens (CPCJ) da região da Beira Serra (Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua), que teve como principal objetivo abordar temas alusivos ao Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão, que se assinalou a 4 de junho.-----

-----Para terminar a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a abertura das piscinas municipais exteriores está prevista para o dia 19 de junho, salientando que, ainda assim, “a autarquia tem intenção de manter a piscina municipal interior aberta até ao final do corrente mês de junho”.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para felicitar a equipa Infantil B/ feminina do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, por ter ganho o 1.º lugar no encontro de Desporto Escolar, na cidade de Coimbra.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**

